Conselheiro Lafaiete, 25 de setembro de 2023.

OFÍCIO N.º 469/2023/ SMDS/PMCL

À

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

EXPEDIENTE 28 / 09 /23

Assunto: Resposta ao Requerimento 373/2023

Em resposta ao Requerimento 373/2023 informamos que no processo de Regularização Fundiária a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS) é responsável apenas pela classificação da Regularização fundiária aplicável aos núcleos urbanos informais ocupados predominantemente por população de baixa renda.

Neste interim, a classificação da Reurb na modalidade Reurb-S (social), considera a composição ou a faixa da renda familiar para definição de população de baixa renda, utilizando cadastro único como um dos instrumentos para a avaliação.

Desta forma, as informações solicitadas devem ser direcionadas para o Departamento de Habitação para maiores esclarecimentos.

Em anexo, fluxo da REUB para conhecimento.

Sem mais para o momento, seguem votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Magna Cupertino Carvalho
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-26-Set-2023-16:37-046379-1/2

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

